

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA RUA CELSO TOZZO, 27 - CENTRO - Cordilheira Alta - SC CEP: 89819-000 CNPJ: 95.990.198/0001-04 Telefone: (49) 3358-9100	PREGÃO PRESENCIAL 26/2022
	Nº Processo: 66/2022 Data Processo: 04/04/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 18/04/2022 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE/EMPRESA CREDENCIADA E ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA PARA O ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE CORDILHEIRA ALTA BUSCANDO A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA GESTÃO E DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DAS PROPRIEDADES

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

UNIDADE CENTRAL DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES RURAIS DO OESTE^E03.629.435/0001-98
CATARINENSE - UCAF
INSTITUTO DE COOPERACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA^A78.507.811/0001-70
CATARINA - ICAF-SC

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 18 DE ABRIL DE 2022, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA/SC, REUNIRAM-SE A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO, NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 218 DE 19 DE MAIO DE 2021, PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, ESTEVE PRESENTE NA SESSÃO DO PREGÃO OS REPRESENTANTES DEVIDAMENTE CREDENCIADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME. APÓS O CREDENCIAMENTO, PASSOU-SE PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ONDE FORAM VERIFICADOS TODOS OS ITENS EXIGIDOS NO EDITAL, COMO TAMBÉM OS PREÇOS COTADOS. AS PROPOSTAS DE PREÇOS ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E NA SEQUENCIA, PASSOU-SE A FASE DOS LANCES VERBAIS E FORA DECLARADO O SEGUINTE VENCEDOR: UNIDADE CENTRAL DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES RURAIS DO OESTE CATARINENSE - UCAF, QUE OFERTOU O MENOR PREÇO PARA O ITEM LICITADO. PASSOU-SE PARA ABERTURA DO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE VENCEDORA, ONDE VERIFICOU-SE A REGULARIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL, INABILITANDO A EMPRESA CITADA A CIMA, POIS NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA EMITIDA PELO EPROC (ALÍNEA "H"), RELATÓRIO DE CONSULTA CONSOLIDADA DO TCU (ALÍNEA "J"), NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA (ALÍNEA "L" -6.2), NÃO APRESENTOU OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TECNICA (ALÍNEA "M" 6.2) E NÃO APRESENTOU A COMPROVAÇÃO DA GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS (ALINEA "N" 6.2). NESSE SENTIDO, PASSAMOS O ITEM PARA A SEGUNDA EMPRESA CLASSIFICADA: INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA CATARINA-ICAF/SC, NA SEQUÊNCIA VERIFICOU-SE A REGULARIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL, INABILITANDO A EMPRESA CITADA A CIMA, POIS NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA EMITIDA PELO SAJ. SENDO AS DUAS EMPRESAS INABILITADAS A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO OPTARAM POR CONCEDER O PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA AS PROPONENTES APRESENTAREM NOVA DOCUMENTAÇÃO, CONFORME O ARTIGO 48 § 3º DA LEI 8.666/93 QUE DIZ O SEGUINTE: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). NESSE SENTIDO, SOLICITA-SE NOVA DOCUMENTAÇÃO, APENAS A QUE CAUSOU A INABILITAÇÃO, TENDO COMO DATA FINAL PARA A ENTREGA DA NOVA DOCUMENTAÇÃO 29/04/2022. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO. EU MARIA EDUARDA NICHETTI, PREGOEIRA DESIGNADA LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

MARIA EDUARDA NICHETTI
PREGOEIRO

MARGA ANGELA MOCELIN GIACOMIN

MEMBRO

ANGELITA GABRIEL

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

NEUZA TEREZINHA BERGAMIN

(UNIDADE CENTRAL DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES RURAIS DO OESTE
CATARINENSE - UCAF)

ILCE PIEROZAN

(INSTITUTO DE COOPERACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA CATARINA -
ICAF-SC)
